



Release

Apresentação dos trabalhos do OSM dos anos de 2019 e 2020

A apresentação dos trabalhos do OSM dos anos de 2019 e 2020 foi realizada na noite do dia 16/06/2021 levando a conhecimento de toda a sociedade uma síntese dos trabalhos desenvolvidos nestes dois anos pela entidade.

Durante a pandemia no ano de 2020, o OSM continuou a realizar a atividade de acompanhamento das contas públicas e também de Educação Fiscal. Participou de vários eventos online e também realizou um trabalho de acompanhamento do uso dos recursos recebidos em decorrência da pandemia no município. Esses dados já foram apresentados em abril do presente ano e estão disponíveis no site do OSM¹.

Importante destacar que a partir do ano de 2021 houve alteração na metodologia de apresentação dos trabalhos da entidade para a sociedade. Até então as apresentações públicas anuais dos trabalhos realizados não eram feitas naqueles anos em que havia eleições municipais. Porém, a partir de agora as apresentações anuais ocorrerão em todos os anos, independentemente de haver ou não eleições municipais.

PMM - Prefeitura Municipal de Maringá

Por meio do acompanhamento, por amostragem, realizado pelo Observatório nas licitações, notou-se que em muitos casos o preço máximo do edital, especialmente daquelas licitações para registro de preços, é superestimado devido ao fato de haver estimativas de quantidades muito superiores aos históricos de consumo da Prefeitura e também porque muitas vezes os orçamentos utilizados pela Prefeitura para embasar o preço máximo do procedimento não são compatíveis com os preços de aquisição de várias unidades (economia de escala), mas sim com o preço de varejo.



Destaca-se que em decorrência de não ser considerado adequadamente o histórico de consumo do bem ou serviço para o estabelecimento das quantidades, constata-se que muitas atas de Registro de Preços homologadas pelo município de Maringá possuem baixa taxa de execução. Verificando as atas iniciadas em 2018 e com vigência finalizada até abril de 2020, quase 60% dos procedimentos tiveram uma execução baixa do total registrado, isto é, com o pagamento/aquisição de 65% ou menos que o valor total registrado em ata.

Essa prática não está de acordo com a transparência, economicidade e eficiência que se exige das licitações. O OSM já se manifestou contrário a esta prática em vários editais e também se manifestou neste sentido no documento de “Sugestões de Aprimoramento para a Gestão Municipal a partir da Experiência de Acompanhamento do OSM” também disponível em nosso site (Of. 14/2020 – <http://observatoriosocialmaringa.org.br/pedidos-de-impugnacoes-e-esclarecimentos/>).

Conforme o Portal da Transparência, no ano de 2019 foi empenhado R\$ 1.388.192.351,24. Retirando os gastos com pessoal, temos o valor de R\$ 789.932.992,93. Deste valor foi analisado pelo OSM o equivalente a R\$ 329.933.420,76 o que representa cerca de 42% dos gastos, excluída a folha de pagamento, que a PMM realizou naquele ano.

Também conforme o Portal da Transparência verificado em 02/02/2021, no ano de 2020 foi empenhado R\$ 1.526.673.022,76. Retirando os gastos com pessoal (R\$ 637.241.138,54), temos o valor de R\$ 889.431.884,22. Deste valor foi analisado pelo OSM o equivalente a R\$ 276.912.039,38 o que representa cerca de 31% dos gastos, excluída a folha de pagamento, que a PMM realizou no ano 2020.

Em 2019 o OSM acompanhou ou verificou 79 procedimentos administrativos e em 2020, cerca de 71 processos administrativos. Esse acompanhamento pode ocorrer por meio de solicitação de documentos, realização de questionamentos, análises de processos administrativos e encaminhamento de impugnações. Em 2019 e em 2020 essa quantidade de processos acompanhados representou cerca de 2% de todos os processos empenhados durante estes dois anos.

Abaixo passamos a detalhar alguns casos nos quais o OSM atuou:

¹(<http://observatoriosocialmaringa.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Um-ano-de-gestao-da-pandemia-Covid-19-no-municipio-de-Maringa-12-04-2021.pdf>).



❖ SANEPAR

A Prefeitura celebrou um novo termo aditivo ao contrato de concessão com a Sanepar, sob nº 21/2020, por meio do qual a Sanepar indenizaria o município no valor de R\$ 32 milhões pela infraestrutura de loteamentos que foram incorporados indevidamente ao seu patrimônio.

Pelo disposto no contrato de concessão, a infraestrutura de água e esgoto dos loteamentos deveriam ser doadas ao município, que então as repassaria à Sanepar, que converteria o valor das doações em UPC's (Unidade Padrão de Capital) e posteriormente em ações preferenciais no capital social da empresa. Contudo, entre 1983 e 2014 os loteadores doaram a infraestrutura diretamente à Sanepar, que não repassou as ações devidas ao município.

Em análise aos documentos referentes à relação da Prefeitura com a Sanepar, foram constatadas as seguintes situações:

- A PMM aceitou a indenização no valor de R\$ 32.130.812,67, quando uma Comissão Parlamentar de Inquérito realizada pela Câmara Municipal no ano de 2014 apontou como devido o valor de R\$ 61.792.047,49 a título de indenização pelas redes de água e esgoto incorporadas ao patrimônio da Sanepar;
- A Sanepar calculou o valor da indenização com base no valor das UPC's, sem considerar a conversão em ações preferenciais;
- O acordo foi firmado sem a solicitação de parecer à Procuradoria Geral do Município, o que é uma imposição legal, e de outras áreas técnicas da PMM que pudessem conferir a precisão dos cálculos apresentados pela empresa;
- A PMM não deu publicidade ao termo aditivo, deixando de publicá-lo no Órgão Oficial do Município, o que também contraria a lei e torna o ato ineficaz.
- O ato constituiu mera antecipação de receita ao município, pois o termo aditivo dispõe expressamente que as redes de água e esgotos indenizadas naquele momento seriam registradas na base de ativos da Sanepar para efeito de indenização por parte do Município no momento de eventual reversão do sistema, sendo que a atual administração manifestou diversas vezes a intenção de retomar os serviços de água e esgoto.



Por se tratar de problemas graves, o OSM encaminhou o caso para os órgãos de controle competentes (Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Câmara Municipal e Conselho Fiscal do Município).

❖ **Aquisição de Luminárias**

A Prefeitura de Maringá adquiriu, por meio de pelo menos 07 licitações, R\$ 12.503.697,00 em luminárias da marca Projeluz.

Analisando-se os processos, foram constatadas as seguintes situações:

- Fortes indícios de direcionamento dos descritivos dos objetos para a marca/fabricante Projeluz, constatados por impugnações de licitantes e pelo fato de que todas as empresas participantes ofereciam somente produtos da marca;
- Ausência de justificativas técnicas para que os produtos tivessem aquelas características específicas;
- Ausência de estudos que comprovem a eficiência das luminárias retráteis frente às luminárias convencionais;
- Impossibilidade de verificação da conformidade do preço pago pela PMM com o preço de mercado.

❖ **Climatizadores de ar**

Dentre outros pontos que podem ser verificados no Ofício 170/2020 do OSM, na licitação para a compra dos climatizadores de ar não foi localizado o projeto para a instalação destes equipamentos, o que causa preocupação uma vez que os aparelhos demandam alto consumo de energia e há unidades escolares com infraestruturas elétricas antigas, não sendo possível, sem o projeto, saber ao certo se suportarão a instalação dos climatizadores. Além disso, o OSM verificou que esse tipo de equipamento não é usual no ambiente escolar, sendo neste momento escolhido pela PMM sem justificativa clara, e, como mencionado, sem o projeto. Porém, mesmo assim a Prefeitura deu andamento ao procedimento. O



procedimento foi encaminhado ao MPE e no mês de maio de 2021 a Prefeitura emitiu os empenhos referentes a esta licitação. O OSM continua acompanhando, tendo solicitado para ser informado previamente sobre a entrega para realizar o acompanhamento.

❖ **Robótica educacional**

O OSM questionou a compra deste objeto devido a não localização de projeto que detalhasse a escolha realizada pela Prefeitura, isto é, contendo a justificativa, por exemplo, para a que fosse feita a escolha por usar tablets e não notebooks. Também verificou que havia indícios de direcionamento do objeto para a marca Lego, sendo que existem muitas outras marcas de materiais de robótica educacional, apresentando em sua manifestação outros pontos relativos ao planejamento da licitação que não foram localizados no processo de compra. As manifestações não foram acatadas e o OSM identificou que após a licitação a empresa a ser contratada e que teve as amostras aprovadas havia entregue materiais sem nenhuma referência bibliográfica, mesmo assim a empresa foi contratada pela Prefeitura. Por fim, mesmo não tendo se manifestado diretamente a respeito dos pontos levantados pelo OSM, a Prefeitura cancelou a contratação, alegando que os preços dos materiais haviam subido.

CMM - Câmara Municipal de Maringá

Sobre a Câmara Municipal o OSM trouxe a apresentação dos dados gerais estatísticos a respeito da atuação da Câmara, destacando algumas leis em que o OSM se manifestou. Além disso, o OSM apresentou análise feita a respeito do regime de urgência, que consiste na modalidade de ingresso dos projetos de lei na pauta de forma urgente, sendo dispensadas algumas exigências regimentais. Por meio de tal análise verificou-se que nem sempre está claro qual o motivo da urgência da Lei e também, considerando o fato de que as comissões se manifestam de forma oral durante a sessão, não havendo parecer escrito de cada uma delas, chamou atenção o fato de que algumas leis muito importantes sejam aprovadas



neste sistema, ainda mais quando não está muito claro o que teria motivado a urgência. Essa tramitação de urgência apesar ter previsão no Regimento Interno da Câmara, causa preocupação no que tange à transparência, tendo em vista que o cidadão não tem conhecimento antes da sessão sobre o tema a ser tratado, assim o uso deste trâmite para projetos complexos e de grande interesse público pode prejudicar o acompanhamento pela população, e também a tomada de decisão das comissões e dos próprios vereadores, entendendo este OSM que deve haver responsabilidade por parte dos vereadores e do Poder Executivo no uso deste mecanismo.

UEM – Universidade Estadual de Maringá

Em relação à UEM, o OSM atuou em duas licitações sendo que a Universidade acatou as manifestações do OSM nos dois casos. Ainda em relação à Universidade, neste ano de 2021 o OSM está solicitando que sejam disponibilizadas mais informações em seu Portal de Transparência para possibilitar um acompanhamento integral dos procedimentos.

ALEP - Assembleia Legislativa do Paraná

Com a Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) o OSM desenvolve um acompanhamento desde 2016 a respeito das verbas de ressarcimento recebidas pelos Deputados Estaduais, que são valores mensais cumulativos durante o ano que os Deputados recebem para ressarcir diversos gastos relacionados ao desempenho da atividade parlamentar (materiais gráficos, aluguéis, combustíveis, alimentação, dentre outros). Depois da atuação do OSM e acionamento do Ministério Público por negativa de acesso à informação, este órgão fez recomendação para que as notas fiscais fossem disponibilizadas no Portal da Transparência da ALEP, o que é feito atualmente. Mesmo assim, o OSM continua realizando o acompanhamento a fim de verificar a qualidade do gasto realizado, considerando que se tem percebido que a mera disponibilização da nota fiscal muitas vezes não é suficiente para demonstrar efetivamente como e para quê o recurso público foi utilizado.